FLS: 01

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

PROJETO DE LEI Nº 090, DE 09 DE Agosto DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
PROTOCOLO Nº 090
Apda. De Goiânia 09/08/2023
Assinatura 10:56

Dispõe sobre a denominação da Praça LUISA DIONÍSIA DOS SANTOS SOUSA no Jardim Maria Inês, neste Município e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Denomina "Praça Luisa Dionísia dos Santos Sousa" o espaço livre situado na Rua Dona Naia c/ Rua do Ipê Área 1 A Jardim Maria Inês, localizado neste Município.

Art. 2° - O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras deverá confeccionar placa de nomenclatura, contendo: a lei que denominou a praça, identificando a iniciativa da autoria, os símbolos do município e os nomes das autoridades constituídas do município, a época de sua aprovação.

Art.3°- O Poder Executivo Municipal tem prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta lei, para cumprir o estabelecido no art. 2°, devendo promover o ato de descerramento da placa, convidando para o ato o autor da lei, o presidente da Câmara de Vereadores, os demais vereadores e as pessoas ligadas a representatividade da Sr. Luisa Dionísia dos Santos Sousa, que deu origem a denominação.

Art. 4° - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS 09 DE AGOSTO DE 2023.

ARNALDO LEITE DE SOUZA
VEREADOR

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

JUSTIFICATIVA

Dona Luiza Dionísia, nascida em 09 de outubro de 1925, na cidade de Codó – Ma, tornando-se moradora de Aparecida de Goiânia, sito à Rua Mateus Lemes, Qd. 90 – Lt. 21 – Jardim Maria Inês. Em 1987, iniciaram um grupo de oração nas casas, várias senhoras da terceira idade assumiram: o terço em família, visita aos doentes e tornando-se um grupo de Ceb's.

Essa época havia muita dificuldade, devido as ruas cheias de buracos e sem iluminação adequada, principalmente porque a maioria delas eram idosas.

Dona Luiza e dona Justina eram uma das pioneiras da região, mas a alegria em realizar suas orações eram sem medida, algumas tinham seus esposos que acompanhavam, como o sr. Manoel esposo de Dona Luiza não tinha boa saúde, mas sempre presente e feliz.

Dona Luiza era uma mulher de fé, dedicada à família e a Comunidade. Dizia ela com um sorriso nos lábios, que tinha um sonho de um dia ver uma Igreja Católica no nosso setor e ao lado da Igreja que tivesse uma praça, onde pudesse plantar algumas árvores e ver as crianças brincarem. E assim fomos persistentes na luta de um dia ganhar um terreno, onde pudéssemos realizar o sonho dela e de muitos. Em 1993, a Comunidade ganhou um terreno do Prefeito Sr. Norberto Teixeira, terreno destinado a Construção da Igreja Católica e conseguimos realizar uma parte desse sonho, construindo o Salão Comunitário, foi uma Glória para todos nós, finalizando em dezembro de 1994, com a inauguração da missa do Natal. Dona Luiza era Analfabeta de leitura e escrita, mas muito sábia na fé, era incrível e apaixonada pela vida.

Tivemos um programa de Alfabetização de Adultos no Salão Comunitário por 6 meses e dona Luiza foi uma das alunas perseverante e amava tudo que fazia, nesse grupo era ela a mais idosa da turma e tinha 71 anos de idade. A Professora era Aparecida Batista Reis, participante também da Comunidade como Catequista.

Dona Luiza faleceu com 86 anos no dia 19 de abril de 2009, com insuficiência respiratória, deixou muita saudade a todos que a conhecia e principalmente pela sua dedicação e amor a Comunidade.

Aparecida de Goiânia, 09 de Agosto de 2023.

ARNALDO LEITE DE SOUZA

FLS: 03

equatorial ENERGIA

CELG Distribuição S.A. - CELG D
Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-160
CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.548.420

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL	MONOFÁSICO

JOAO DOS REIS DE SOUZA CPF/CNPJ: 166.XXX.XXX-15
RUA MATEUS LEMES, Q. 90, L. 21, S/N JARDIM MARIA INES CEP 74914440 APARECIDA DE GOIANIA GO

INSTALAÇÃO CONSUMIDORA
12295437

CÓDIGO CLIENTE
207228

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
4/2023	10/05/2023	R$ 327,62

INFORMAÇÕES FISCAIS

Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua Nota fiscal ou acesse o site:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
com a chave de acesso
52230401543032000104660000545976902052686250
NOTA FISCAL N 54597690 - SERIE 0
DATA DE EMISSAO: 27/04/2023 10:09:18
EMITIDO EM CONTINGENCIA: Pendente de Autorizacao
CFOP 5258 - Venda de energia eletrica para nao contribuinte

Bandeira(s) tarifaria(s) aplicada(s) no mês: VERDE. Mais informações em www.aneel.gov.br

PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 2/2023. VRC = R$ 81,79778

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	NO. DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	28/03/2023	27/04/2023	30	29/05/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.(R$) com tributos	Valor (R$)	Pis/ cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Contrib. custeio da ilumin publica - cip			0,00000	8,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Consumo	kWh	359	0,86064	308,96	15,55	308,96	17,00	52,52	0,67093
Juros			0,00000	3,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multas			0,00000	6,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
TOTAL				327,62	15,55	308,96		52,52	

CONSUMO (kWh)

Mês/ano	Consumo	Dias	Tarifa
04/22	346	30	LIDA
05/22	338	29	LIDA

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	256,44	1,0626	2,77
COFINS	256,44	4,9988	12,76
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FLS: 04

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [illegible]

DATA DE EXPEDIÇÃO [illegible]

NOME [illegible]ISA DIONISIA DOS SANTOS SOUSA

FILIAÇÃO [illegible]RIGIO [illegible]NERES [illegible]VA

[illegible]

NATURALIDADE

09/OUT/192[illegible]

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM [illegible] 448 [illegible] 148 [illegible] 43 CRC [illegible] MA [illegible]
26/04/1978

CPF [illegible]-63

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. 09.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Município e Comarca de Senador Canedo - Estado do Goiás

Diva Luz Acácio Vaz — Oficiala/Tabeliã

Manoel Borges Marinho — Escrevente

Avenida Dom Emanuel, quadra 37, lote 16 - Centro • Senador Canedo • GO • CEP: 75.250-000 • Tel.: (62)3512-6511

Livro C-023 | Folha 022 | Termo 004977

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

LUISA DIONISIA DOS SANTOS SOUSA

Matrícula

027292 01 55 2012 4 00023 022 0004977 28

REG. CIVIL E NOTAS — TELEFAX (62) 3512-6511 — SENADOR CANEDO-GO

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Feminino	Preta	Viúva, 86 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Codó-MA ••	2001516/2ªvia SSP/GO ••	Sim

Filiação e residência

BRIGIDA NERES DA SILVA, residente e domiciliada Rua JO-43, quadra 71 lote 24, Jardim das Oliveiras, em Senador Canedo-GO ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Dezenove de abril de dois mil e doze, às 00h 30min ••	19	04	2012

Local do falecimento

Hospital e Maternidade Senador Canedo, em Senador Canedo-GO ••

Causas

Insuficiência Respiratória, edema agudo de pulmão, insuficiência cardíaca cogestiva, senilidade, coquexia ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Jardim da Paz, em Aparecida de Goiânia-GO ••	João dos Reisde Souza ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dr. Márcio de Paula Leite, CRM nº 13297 ••

Observações / Averbações

Nascida em 09 de outubro de 1925. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que a mesma era eleitora. Deixou cinco (5) filhos maiores: Geracina de Souza, João dos Reis de Souza, Neide Araujo de Souza, Marize Joana e Maria das Dores e tinha um (1) filho falecido: Raimundo Francisco dos Santos Souza.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 017216738-8, CPF/MF nº 599.521.301-63 Emolumentos: Isento; Taxa Judiciária: Não incide. ••

Nome do Ofício
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Oficial Registrador
Diva Luz Acácio Vaz

Município / UF
Senador Canedo - Estado de Goiás

Endereço
Av. Dom Emanuel, Qd-37, Lt-16, Centro
CEP: 75.250-000 - Fone: (62) 3512-6511

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Senador Canedo-GO, 19 de abril de 2012.

Manoel Borges Marinho
Escrevente

Diva Luz Acácio Vaz
Oficiala

ESTADO DE GOIÁS — Diva Luz Acácio Vaz — Oficiala — TELEFAX (62) 3512-6511 — SENADOR CANEDO-GO

FLS: 06

ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Protocolado sob o nº 090/23 no livro de Registro de Projeto de leis, Gestão 2021 a 2024 da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia e entregue a Diretoria Legislativa no dia 09/08/2023, com 06 páginas numeradas.

Kamila

Secretaria